



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



MEMORANDO  
Nº 050/2019

**DE:** CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL  
**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias  
**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 051/2018 de 10/12/2018  
CONSEPRO  
Projeto "Renovação de Frota para a Polícia Civil de Erechim"  
Análise da composição do Processo nº 19.956/2018

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2019 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo e TCE-RS) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da "Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias", manifestamo-nos nos termos abaixo.

**Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:**

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Superadas adequadamente inconsistências iniciais.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações pela conformidade. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem rigoroso cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 21 de maio de 2019.

  
Odacir Raimondi

Técnico de Controle Interno - Administrador - CRA 072/T  
Chefe do SCIM